

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO FEDERAL DO FAF 09335765000122001.**

O Pregoeiro do Município de Catanduvas, no uso de suas atribuições vem informar a todos os interessados no certame em epígrafe que, recebidos pedidos de revisão de termos do edital, consultando a secretaria solicitante, resolve:

Fica **RETIFICADO** o edital, o item 10 do anexo I e do anexo III, passando a ter o seguinte descritivo:

10	1	<p>Cardioversor composto de um conjunto configurável desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Constituído de corpo único possuindo tela de LCD de 8,4 polegadas com resolução de 800 X 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por “touch screen” (toque na tela). Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por imãs, possuem botão para comando de carga e choque, elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazenando Eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibilizando visualização e impressão dos eventos dos últimos 100 pacientes, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos com a possibilidade de impressão. Com itens de série DEA (Desfibrilação Externa semi Automática), marca-passo, análise de segmento ST e análise de arritmias avançadas. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites altos e Baixo) e alarmes funcionais, com comando para interrupção temporária de alarmes sonoros, sistema contínuo para alarmes visuais. Alimentação Entrada AC de no mínimo 90-264V e Fonte DC Externa de no mínimo 12-15V. IP33C, deve conter bateria de lítio com autonomia de no mínimo 2 horas de monitoração ou 100 descarga, bateria de fácil e rápida troca, com carregador bivolt. Com monitor e parâmetros configuráveis: Eletrocardiograma (ECG) e Frequência Cardíaca (FC), Oximetria de Pulso cor e Pressão arterial não invasiva, Capnografia e Impressora. Pás fixadas por imãs e com engate rápido sem necessidade de rosqueamento, sistema otimizado para troca rápida de bateria, estrutura emborrachada e proteções internas resistente à queda e impactos. Impede a descarga acidental em caso de abertura do equipamento.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento de no mínimo: 01 conjunto de pás desfibrilação, pacientes adultos e pediátricos, 1 pré-cabo para eletrodos, 10 pás, 01 cabo ECG padrão IEC, 01 sensor de oximetria reutilizável adulto e pediátrico, 1 bateria recarregável, cabo de alimentação. Todos os equipamentos devem conter registro na Anvisa e com garantia de no mínimo 2 anos.</p>
----	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



# MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

Face a alteração do edital conforme acima, fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo, ficando remarcada a data de abertura e julgamento para o dia **28 de novembro de 2023**, às **09:00 horas**, sendo que não será admitida a entrega de propostas após as **08:30 do dia 28/11/2023**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 09 de novembro de 2023.

**EDUARDO DE FREITAS MOREIRA**  
**PREGOEIRO**